



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.001 de 05 de agosto de 2021, Quinta-feira.**

**LEI 11.605, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre alterar o art. 1º da Lei nº 11.483, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo celebrar Contrato de Cedência com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT (CODER).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterada a tabela constante no art. 1º da Lei nº 11.483, de 17 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º [...]*

<i>ITEM</i>	<i>PAT. Nº</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>PLACA</i>
<i>01</i>	<i>40.132</i>	<i>CAMIONTE TOYOTA HILUX 4X2 CLS/DIESEL/2004/04/BRANCO/CABINE SIMPLES/CHASSI: 8AJ31LNL049004413/MOTOR 5L 5416427.</i>	<i>KAF- 9628</i>

**Art. 2º** As demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 05 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.